

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE SANTA FÉ

VARA CRIMINAL DE SANTA FÉ - PROJUDI

Rua Iporã, 270 - JD. Itália - Santa Fé/PR - CEP: 86.770-000 - Fone: (44) 3259-6710 - E-mail: SF-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001352-87.2018.8.16.0180

Processo: 0001352-87.2018.8.16.0180

Classe Processual: Pedido de Providências

Assunto Principal: Avaliação e Venda em Leilão Público

Data da Infração: Data da infração não informada

Requerente(s): • DIREÇÃO DO FÓRUM - SANTA FÉ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Requerido(s): • ESTADO DO PARANÁ

1. Diante dos autos negativos de leilão de seq. 185, após o segundo leilão, determino que seja procedido o leilão do respectivo veículo como sucata inservível, nos termos do artigo 21, §3º, da Instrução Normativa nº 133/2022.

2. Intimem-se. Diligências necessárias.

Santa Fé, datado e assinado eletronicamente

Leila Morgana Cian Liuti

Juíza de Direito

